



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COPAD
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS

Ofício n.º 2195 /2019

Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2019.

Ofício enviado por e-mail

Ao Senhor
Presidente do Diretório Estadual

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da Res. 23.596/2019 do Tribunal Superior Eleitoral que institui o Sistema de Filiação Partidária – FILIA e o material explicativo encaminhado pelo TSE para esta Secretaria Judiciária.

Informo, ainda, que no link <https://www.youtube.com/watch?v=CNB6jW46v7g> é possível assistir à reunião realizada na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em 5.9.2019, às 14 horas, onde será apresentado o novo sistema e repassadas as orientações para a sua operacionalização por parte dos administradores dos Diretórios Nacionais.

Atenciosamente,

Orleans Cavalcanti

Secretária Judiciária